O GOLPE DE 2016: BREVE ENSAIO DE HISTÓRIA IMEDIATA SOBRE DEMOCRACIA E AUTORITARISMO

Tiago Bernardon de Oliveira*

Resumo: Partindo da concepção de que os historiadores precisam se dedicar à compreensão da história imediata, apesar de suas dificuldades intrínsecas, este ensaio pretende oferecer uma síntese sobre o processo de impeachment de Dilma Rousseff, concretizado no ano de 2016. Este processo é entendido aqui como um golpe de Estado. Para tanto, procura-se discutir aspectos relacionados à natureza de classe do golpe e às tendências autoritárias e liberalizantes em curso atualmente no Brasil.

Palavras-chave: Golpe de Estado – 2016; Política de Conciliação de Classes; Autoritarismo e Democracia no Brasil.

Abstract: Starting from the conception that historians must dedicate themselves to the understanding of the immediate history, in spite of it's intrinsic difficulties, this essay intends to offer a synthesis on the impeachment process of Dilma Rousseff, concretized in the year 2016. This process is understood here as a coup d'etat. In order to do so, we seek to discuss aspects related to the class nature of the coup and the authoritarian and liberalizing tendencies currently underway in Brazil.

Keywords: Coup d'état – 2016; Class reconciliation politics; Authoritarianism and democracy in Brazil.

* Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba. tiagobernardon@gmail.com

Já há bastante tempo que os historiadores não se veem constrangidos em participar de discussões envolvendo questões do tempo presente e mesmo em processos ainda em curso, procurando oferecer interpretações a eventos sob a forma de uma história imediata[1]. As ponderações sobre os riscos dessas interpretações serem muito parciais, frágeis, limitadas quanto ao acesso às fontes (muitas vezes baseadas na imprensa) e à falta de distanciamento do historiador, tanto em relação às paixões, quanto à possibilidade de alargamento dos elementos constitutivos do contexto a ser analisado, são levadas em conta, porém não impedem a necessidade de um esforço intelectual em que o conhecimento histórico pode contribuir para a compreensão de situações no presente e, eventualmente, na construção de posições políticas que intervenham no processo social. Afinal, por um lado, toda a produção do conhecimento, incluindo o histórico, é sempre parcial, o que torna toda e qualquer abordagem sobre a realidade histórica passível de ser permanentemente rediscutida, a partir do amadurecimento das discussões, dos aportes teóricos e metodológicos e do eventual contato com fontes, no presente, inacessíveis. Por outro lado, assim como toda investigação ao passado decorre de inquietações do presente, cabe ao conhecimento histórico procurar analisar processos a partir da intersecção entre dimensões diacrônicas e sincrônicas. Neste sentido, entendo que cabe ao historiador, com suas ferramentas, tentar contribuir para o esforço coletivo de compreensão – e, a partir daí, das múltiplas possibilidades de ação –, sobre a realidade presente, ainda que a conjuntura, sempre histórica, seja muito volátil, e o desenrolar do processo possa negar diversas das afirmações feitas ao calor da hora. Trata-se, portanto, de um exercício de

[1] As ponderações de ordem teórico-metodológica da investigação histórica sobre o presente podem ser encontradas na seguinte obra coletiva, publicada ainda em 1992 na França. Ver: CHAVEU; TÉTART, 1999.

contínua *práxis*, de interação permanente entre teoria e ação social.

Um episódio como um impeachment de um(a) presidente da República, como o caso que será aqui discutido, pode ser explicado sob diferentes pontos de vista. A perspectiva hegemônica é a produzida e partilhada pelas grandes corporações midiáticas do Brasil, que constituem verdadeiros oligopólios sobre as informações e narrativas acerca da realidade, em conluio com outros agentes, como os partidos políticos diretamente interessados na queda de Dilma Rousseff. A base dessa narrativa é caudatária de uma tradição liberal, conferindo à ação de indivíduos e suas redes de relações a causa e a responsabilidade pelos eventos ocorridos. O elemento base que dá significado ao conjunto de ações e aos seus efeitos é a moral, particularmente em torno de questões relativas à corrupção e apropriação ilegal sobre recursos públicos. Esses discursos criam uma pauta política limitada ao horizonte estreito de juízos de valores binários, numa luta eterna entre o bem e o mal, este sempre identificado com o adversário, tratado por inimigo.

A ação individual sobre o processo histórico não deve ser desprezada, sobretudo para a compreensão de eventos de curta duração, porém ela está muito longe de ser o principal elemento explicativo da realidade e do processo histórico. Sobre isso, em 23 de junho de 1869, no prefácio à segunda edição em livro de seu *O 18 Brumário*, Marx destacou a diferença de sua análise, feita ao calor da hora, da de outros intelectuais contemporâneos sobre os eventos políticos dramáticos que resultaram no golpe de Estado que alçou Luís Bonaparte de presidente a imperador da França em dezembro de 1852:

> Victor Hugo limita-se à invectiva mordaz e sutil contra o responsável pelo golpe de Estado. O acontecimento propriamente dito aparece em sua obra como um raio caído de um céu azul. Vê nele apenas o ato de força de um indivíduo.

> Não percebe que engrandece, ao invés de diminuir, esse indivíduo, atribuindo-lhe um poder pessoal de iniciativa sem paralelo na história do mundo. Proudhon, por sua vez, procura representar o golpe de Estado como o resultado de um desenvolvimento histórico anterior. Inadvertidamente, porém, sua construção histórica do golpe de Estado transforma-se em uma apologia histórica do seu autor. Cai, assim, no erro dos historiadores pretensamente *objetivos*. Eu, pelo contrário, demonstro como a luta de classes na França criou circunstâncias e condições que possibilitaram a um personagem medíocre e grotesco desempenhar um papel de herói. (MARX,1997, p. 14)

Este ensaio, escrito em fins de dezembro de 2016, é mais uma[2] – ainda que breve –, contribuição para a análise do processo do impeachment da presidenta Dilma Rousseff, entendido aqui como um golpe de Estado, e dos efeitos que indicam, a meu ver, a configuração de uma tendência autoritária em nosso país.

Para tanto, a primeira questão a enfrentar é a caracterização do processo como golpe de Estado.

Golpe de Estado?

Pessoalmente, não tenho notícia de nenhum partidário de um golpe de Estado que atribua ao movimento ao qual integrou o epíteto de "golpista". Ao contrário, os adjetivos dos movimentos golpistas, bem ou mal sucedidos, sempre são apologéticos. A autodesignação mais utilizada na tradição golpista brasileira refere-se ao termo "revolucionário". Dentre os muitos episódios que serviriam de exemplo, o golpe de 1964 é o mais recente, e cujos efeitos permanecem

[2] Ao longo de 2016, diversos cientistas sociais e historiadores têm oferecido suas perspectivas para enfrentar a questão. Além de blogs, artigos em jornais e em redes sociais, algumas obras coletivas foram publicadas, a exemplo dos seguintes livros que serão referidos ao longo deste artigo: (JINKINGS, DORIA, CLETO, 2016) e (SINGER, LOUREIRO, 2016).

entranhados em nossa sociedade contemporânea. Sob diversas formas, referências a 1964 foram feitas para atribuir significado aos espectros políticos em disputa.

Não foram poucas as bizarras expressões manifestadas nas ruas, em redes sociais e até no parlamento, que faziam apologias a uma intervenção militar fundadas em paranoias anticomunistas, como se os governos do PT fossem uma ameaça comunistizante. A defesa desavergonhada da ditadura e da tortura vinha acompanhada da recusa do reconhecimento de que o golpe de 1964 foi, de fato, um golpe. No entender desses grupos extremistas, em 1964 houve uma "revolução" que livrou o país do comunismo; agora, caberia uma "intervenção constitucional" das Forças Armadas, baseada em uma interpretação bastante criativa do artigo 142 da Constituição Federal.

Um pouco mais contida, a narrativa que se tornou hegemônica é a de que o reivindicado impeachment não era um golpe de Estado, senão apenas o pertinente e justo acionamento de um dispositivo constitucional encaminhado pelo Congresso Nacional, em respeito às manifestações de rua conclamadas pela Rede Globo nas manhãs de diversos domingos de 2015 e 2016, sob a supervisão do Supremo Tribunal Federal. De acordo com este argumento, somente ocorreria um golpe de Estado se houvesse uso da força bruta, à margem da Constituição, pelas Forças Armadas. Porém, de forma geral, nas referidas manifestações de rua, nas quais a camiseta da seleção brasileira de futebol, da controvertida Confederação Brasileira de Futebol[3], tornou-se o uniforme padrão, os partidários dessa

[3] São muitas as suspeitas e acusações de esquemas de corrupção envolvendo a CBF ao longo de décadas, além de diversos de seus dirigentes terem tido relações muito próximas com a ditadura militar, como é o caso do ex-governador de São Paulo, José Maria Marin, que encontra-se em prisão domiciliar nos Estados Unidos devido a um escândalo envolvendo a FIFA. Dentre outros, o atual presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, tem mandado de prisão expedido pela Interpol, caso se ausente do Brasil. Nada disso, porém, parece ter constrangido os

argumentação nunca se esforçaram por diferenciar-se, tampouco negaram o apoio das hordas saudosistas da barbárie escancarada. Nenhuma única palavra neste sentido foi proclamada, nem mesmo quando a tortura foi louvada nos microfones da Câmara dos Deputados, como fez Jair Bolsonaro ao dedicar o voto pelo impeachment ao "terror de Dilma Rousseff", o torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra.

É possível e necessário traçar uma linha dos vínculos da ditadura militar com o processo que resultou no golpe de Estado de 2016. Por enquanto, contudo, é preciso discutir a tese segundo a qual não houve golpe, senão respeito à Constituição de 1988.

Enfrentando este debate, pouco antes de se concretizar a saída de Dilma Rousseff da Presidência da República, Álvaro Bianchi[4] fez um apanhado do conceito de golpe de Estado na literatura política desde o século XVII.De acordo com sua exposição, em um primeiro momento, o uso do conceito de golpe de estado referia-se a soberanos e conspirações palacianas. A partir do século XIX, a definição de golpes de Estado tornava-se mais complexa, envolvendo um número maior de agentes, principalmente de fora dos palácios, como assembléias nacionais e facções de exércitos, entre outros. No século XX, por outro lado, os golpes de Estado tiveram, predominantemente, a participação das Forças Armadas, tornando-a praticamente um elemento definidor do conceito. Porém, esta associação imediata não dá conta do conceito nem mesmo quando são observados

milhões de manifestantes que gritaram contra a corrupção sistêmica no país vestindo a camisa com o brasão da CBF. Sobre os escândalos mais recentes, há farto material acessível na internet. Apenas para ilustrar, veja-se a seguinte notícia: CHADE, Jamil. Esquema de corrupção na CBF recebeu R$120 milhões, diz FBI. **Estado de S. Paulo**, 6 dez. 2015. (Disponível em http://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,notas-frias-e-chantagens-fbi-revela-as-taticas-dos-cartolas,1807312).

[4] BIANCHI, Álvaro. O que é um golpe de Estado? **Blog Junho**, 26 mar. 2016. (Disponível em http://blogjunho.com.br/o-que-e-um-golpe-de-estado/).

historicamente os golpes militares do século XX, conforme assinala o próprio autor, ao rememorar, no caso do golpe de 1964, a participação decisiva do Senado ao declarar vaga a presidência da República quando João Goulart encontrava-se no Rio Grande do Sul e, portanto, em território brasileiro, e do Supremo Tribunal Federal ao validar este argumento farsesco e empossar o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili, como presidente da República. A conceituação de golpe de Estado apenas com a participação de militares tampouco seria aplicada aos recentes casos que precederam o brasileiro de 2016, como o de Honduras, em 2009, e o do Paraguai, em 2012, que extirparam da presidência desses países Manuel Zelaya e Fernando Lugo através de um conluio entre os Poderes Judiciário e Legislativo. Seria necessário, portanto, um alargamento do conceito, elaborado com rigor metodológico característico, para dar conta da complexidade da realidade histórica:

> O *sujeito* do golpe de estado moderno é, como Luttwak[5] destacou, uma fração da burocracia estatal. O golpe de estado não é um golpe no Estado ou contra o Estado. Seu protagonista se encontra no interior do próprio Estado, podendo ser, inclusive, o próprio governante. Os *meios* são excepcionais, ou seja, não são característicos do funcionamento regular das instituições políticas. Tais meios se caracterizam pela excepcionalidade dos procedimentos e dos recursos mobilizados. O *fim* é a mudança institucional, uma alteração radical da distribuição de poder entre as instituições políticas, podendo ou não haver a troca de governantes. Sinteticamente, golpe de estado é uma mudança institucional promovida sob a direção de uma fração do aparelho de Estado que utiliza para tal de medidas e recursos excepcionais que não fazem parte das regras usuais do jogo político.[6]

[5] O autor refere-se a LUTTWAK, 1991. A referida obra foi publicada originalmente em 1991.
[6] BIANCHI, Álvaro. O que é um golpe de Estado? **Blog Junho**, 26 mar. 2016. (Disponível em http://blogjunho.com.br/o-que-e-um-golpe-de-estado/).

Levando em conta essa definição, torna-se necessário, portanto, tentar decifrar quem seriam os sujeitos do golpe de 2016 no Brasil, por quais meios agiram e para atingir quais fins?

Operação Lava Jato golpista?

Entre aqueles que denunciam a ocorrência de um golpe de Estado há um certo consenso em apontar o que seria uma articulação entre agentes públicos provenientes de frações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, todas elas retroalimentadas pela espetacularização[7] do processo propiciada pelos oligopólios midiáticos. Esta articulação, segundo alguns autores, contaria ainda com o apoio de Estados e agências privadas estrangeiras dos ramos petrolífero e financeiros.

Desde meados de 2014, entre a Copa do Mundo e as eleições presidenciais, os noticiários brasileiros passaram a ser crescentemente pautados pela cobertura espetacular, com grandes doses de sensacionalismo, da Operação Lava Jato, que teria como função desvendar as redes e operações de corrupção perpetradas pelo desvio de cifras bilionárias do dinheiro público através da Petrobrás. A linha de investigação, reverberada e retroalimentada diariamente pela grande mídia, é a de que se trata do maior esquema de corrupção jamais descoberto no país e no mundo, tendo por

[7] Entre as práticas de espetacularização promovidas pela mídia, tornou-se banal a Rede Globo captar imagens da movimentação dos gabinetes dos ministros do Supremo Tribunal Federal com câmeras postadas de fronte às grandes vidraças de suas janelas. Se essa prática persistir e não for, ao menos moralmente, coibida, provavelmente, não demorará muito para que os programas de "shownalismo" (termo crítico cunhado pelo jornalista José Arbex Jr.) passem a valer-se de leituras labiais dos diálogos, tal qual costumam fazer com técnicos, jogadores e árbitros de futebol em programas de domingo à noite.

articuladores e beneficiários partidos políticos que formavam a base aliada dos governos Lula e Dilma Rousseff, notadamente PMDB e PP, além do próprio PT e outros partidos menores. Em uma apresentação midiática em 14 de setembro de 2016, conhecida pelo anedotário político pelo uso simplório de uma apresentação em data-show, o procurador do Ministério Público Federal e coordenador geral da Operação Lava Jato, Daltan Dallagnol, acusou, literalmente, Lula de ser "o comandante máximo do esquema de corrupção"[8], imputando-lhes os crimes de ocultação de patrimônio, apropriação indébita de dinheiro público e formação de quadrilha, a despeito, até o momento, de provas que balizassem a acusação e sua eventual punição.

Sobre os meandros judiciais, por demais extensos, e que envolveriam até mesmo a quebra de protocolos jurídicos, não cabem ser analisados nos limites deste ensaio. O que cabe aqui discutir são as acusações, em âmbito político, de perseguição política por parte dos agentes do Estado ao PT. Essas narrativas tendem a indicar a seletividade dos indiciamentos e dos vazamentos de delações e evidências que, reinterpretadas pela mídia, ajudariam a conformar uma opinião pública que identificaria apenas no PT e em suas principais lideranças os responsáveis únicos pelo "maior esquema de corrupção jamais visto na história".

Ainda que os estudos históricos estejam repletos de exemplos e análises densas sobre as práticas de corrupção e patrimonialismo ao longo da história brasileira desde o período colonial[9], os sentidos criados e observáveis em todas

[8] Conferir, por exemplo, HERDY, Thiago e DANTAS, Dimitrius. 'Lula era o comandante máximo do esquema de corrupção', denuncia o MPF. **O Globo**, 14 set. 2016. (Disponível em: http://oglobo.globo.com/brasil/lula-era-comandante-maximo-do-esquema-de-corrupcao-diz-mpf-20110350)

[9] É muito extensa a lista de títulos que tratam destas questões. Dentre elas, indico aqui apenas dois exemplos de obras clássicas de referência, apesar de datadas, e escritas por autores que não eram historiadores de formação, senão ligados à área

as manifestações pró-impeachment eram de que a corrupção havia aflorado com a ascensão dos candidatos do PT à presidência da República. Não entravam na pauta política ou jornalística os vínculos das mesmas empreiteiras arroladas neste esquema com os governos anteriores, desde Juscelino Kubitschek, e, sobretudo, com a ditadura (CAMPOS, 2014). Tampouco que as práticas de propina a financiar campanhas eleitorais, sob a forma de "Caixa 2", financiassem, há décadas, todas as cores políticas e não apenas quem ocupasse o poder na ocasião. A associação que a mídia fazia era direta entre corrupção e governos do PT, respaldado no recorte das investigações da Operação Lava Jato, que retroage somente até 2003, primeiro ano do primeiro mandato de Lula. Questionado em uma palestra nos Estados Unidos sobre o porquê das investigações não indiciarem políticos dos partidos de oposição, notadamente a maior dessas legendas, o PSDB[10], o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelo caso, se explicou assim:

jurídica (um foi presidente da OAB, enquanto o outro foi ministro do STF), e que tratam da apropriação da coisa pública por interesses privados e dos vínculos estreitos entre poder econômico e poder político ao longo da história brasileira: FAORO, 2001 e LEAL, 2012.

[10] Essa questão já foi até tema de chacota para o grupo de comédia Porta dos Fundos, ao simular um depoimento em que um policial federal não se importava com nenhuma das detalhadas provas documentais que um deputado delator apresentava sobre o PSDB, e só se satisfez quando surgiu uma menção a um risoto de lula (PORTA DOS FUNDOS. **Delação**, 2 abr. 2016 (https://www.youtube.com/watch?v=m92wwsCxk7k). Por outro lado, alguns dos delegados envolvidos na Operação fizeram campanha aberta a Aécio Neves, conforme se pôde observar em seus perfis pessoais em redes sociais. Já o juiz Sérgio Moro jamais se constrangeu em participar de eventos patrocinados por empresários e políticos ligados ao PSDB, como ocorreu na homenagem que recebeu do grupo LIDE, do atual prefeito de São Paulo, João Dória, ou ainda se deixar fotografar em animada conversa com um possível réu, o presidenciável derrotado Aécio Neves, às costas de Michel Temer e Geraldo Alckmin, em cerimônia da revista IstoÉ, cuja linha editorial é francamente contrária ao PT. Nesta última ocasião, Moro adjetivou a foto de "infeliz" – a "foto" foi "infeliz", não a cena retratada.

> O juiz Sergio Moro disse que não julgou casos relacionados ao PSDB porque investigações sobre o partido não chegaram a ele. De acordo com o titular da Operação Lava-Jato, em Curitiba, não houve evidência de que os diretores da Petrobrás deram dinheiro para a legenda. "Esse partido estava na oposição. Então, não faria sentido", afirmou, durante palestra no Wilson Center, em Washington.
>
> Moro disse que julgou casos envolvendo o PT, o PP e o Solidariedade. "Mas há políticos respondendo investigações e acusações de outros partidos no Supremo Tribunal Federal (STF)", ressaltou.
>
> Para o juiz, chegaram denúncias contra o PT porque esse era o partido que estava no governo desde 2003, quando as investigações identificaram um sistema de nomeação de diretores da estatal e de pagamento de propinas. "Naturalmente, nessa situação, os políticos que aparecem são aqueles que administram a companhia estatal. E o PT está no poder desde 2003".[11]

O comportamento seletivo por parte dos investigadores ocorreria não só nos indiciamentos propriamente ditos, mas também nos vazamentos de informações sobre os rumos das investigações, que permitem tanto o acesso pela grande mídia a trechos de depoimentos sob segredo de Justiça que mencionam apenas os nomes de petistas, quanto a presença antecipada de repórteres nas residências de indivíduos que serão presos sob o olhar vigilante das câmeras de televisão. E esta é uma questão importante para a lógica de quem compreende ser esta uma articulação golpista, uma vez que é através dessa interação, considerada promíscua, entre agentes públicos e oligopólios midiáticos, que os sentidos e significados em torno do caso tomam forma. Esta articulação permanente, considerada promíscua por quem a considera uma engrenagem fundamental para o sucesso do golpe, foi

[11] BASILE, Juliano. Sergio Moro diz que não recebeu casos sobre o PSDB. **Valor Econômico**, 14 jul. 2016. (Disponível em: http://www.valor.com.br/politica/4635167/sergio-moro-diz-que-nao-recebeu-casos-sobre-psdb).

sublinhada pelo próprio juiz Sérgio Moro em artigo publicado em 2004 na Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal sobre a Operação Mãos Limpas (Mani Pulite), na Itália:

> Os responsáveis pela operação *mani pulite* ainda fizeram largo uso da imprensa. Com efeito: *Para o desgosto dos líderes do PSI* [Partido Socialista Italiano], *que, por certo, nunca pararam de manipular a imprensa, a investigação da "mani pulite" vazava como uma peneira. Tão logo alguém era preso, detalhes de sua confissão eram veiculados no 'L'Expresso', no 'La Republica' e outros jornais e revistas simpatizantes. Apesar de não existir nenhuma sugestão de que algum dos procuradores mais envolvidos com a investigação teria deliberadamente alimentado a imprensa com informações, os vazamentos serviriam a um propósito útil. O constante fluxo de revelações manteve o interesse público elevado e os líderes partidários na defensiva. Craxi, especialmente, não estava acostumado a ficar na posição humilhante de ter constantemente de responder a acusações e de ter a sua agenda política definida por outros.*
>
> A publicidade conferida às investigações teve o efeito salutar de alertar os investigados em potencial sobre o aumento da massa de informações nas mãos dos magistrados, favorecendo novas confissões e colaborações. Mais importante: garantiu o apoio da opinião pública às ações judiciais, impedindo que as figuras públicas investigadas obstruíssem o trabalho dos magistrados, o que, como foi visto, foi de fato tentado.
>
> Há sempre o risco de lesão indevida à honra do investigado ou acusado. Cabe aqui, porém, o cuidado na desvelação de fatos relativos à investigação, e não a proibição abstrata de divulgação, pois a publicidade tem objetivos legítimos e que não podem ser alcançados por outros meios.
>
> As prisões, confissões e a publicidade conferida às informações obtidas geraram um círculo virtuoso, consistindo na única explicação possível para a magnitude dos resultados obtidos pela operação *mani pulite*.[12]

[12] MORO, Sérgio Fernando. Considerações sobre a Operação Mani Pulite. **Revista CEJ**, Brasília, n. 26, jul./set. 2004, p. 59. (Trechos em itálico no original;

O ápice desta articulação ocorreu em 16 de março de 2016, quando o próprio juiz Sérgio Moro retirou o sigilo das gravações que envolviam diversos diálogos de Lula, entre eles com a presidenta da República, na ocasião em que ele se preparava para assumir a Chefia da Casa Civil[13]. O conteúdo dessas gravações, feitas no mesmo dia de sua liberação, e cujo caráter comprometedor é, no mínimo, discutível, foi o estopim para que as ruas fossem tomadas, de um lado, ao menos naquele momento, para um combate mais aberto ao golpe (como foram as manifestações de 18 de março em todo o país), e, de outro, a retomada das manifestações dominicais pró-impeachment, que havia perdido certo fôlego desde outubro de 2015, logo após as denúncias de corrupção envolvendo o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, do PMDB-RJ, que, acuado, deu prosseguimento a um dos pedidos de impeachment. Diversos juristas indicaram o caráter ilegal tanto dos grampos quanto de sua divulgação[14]. Apesar das ponderações do autor do artigo de 2004 sobre os cuidados para evitar "lesão indevida à honra do investigado ou acusado", no conteúdo vazado constava uma conversa pessoal entre a esposa e um dos filhos de Lula comentando as denúncias e manifestações pró-impeachment, como os panelaços, sem qualquer significado do ponto de vista investigativo, mas queserviu para tentar atingir sua reputação como suspeitos e investigados junto à opinião pública.

---

sublinhados meus). (Disponível em: http://www.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/625/805).

[13] CASTRO, Fernando, NUNES, Samuel e NETTO, Vladimir. Moro derruba sigilo e divulga grampo de ligação entre Lula e Dilma; ouça. **G1-PR**, 16 mar. 2016. (Disponível em: http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/pf-libera-documento-que-mostra-ligacao-entre-lula-e-dilma.html).

[14] COSTA, Flávio e MARQUES, Maria Júlia. Gravação da PF da conversa entre Dilma e Lula é ilegal, diz jurista. **UOL**, 16 mar. 2016. (Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/03/16/gravacao-da-pf-da-conversa-entre-dilma-e-lula-e-ilegal-diz-maierovitch.htm)

A denúncia de ilegalidade do ato de Sérgio Moro em relação à divulgação dos grampos foi ampla. Em 1º de dezembro de 2016, quando participou de uma sessão no Senado para defender um projeto de lei autointitulado de "Dez medidas contra a corrupção", proposto pelo MPF sob a forma de "projeto de iniciativa popular"[15], foi questionado sobre o episódio pelo Senador Lindbergh Farias, do PT-RJ:

> Mas eu vou mais adiante, Dr. Juiz Sérgio Moro, para mostrar abuso no Judiciário. Interceptação telefônica de uma conversa da presidenta Dilma com o presidente Lula. Vossa Excelência gosta muito dos Estados Unidos, vai muito, fala muito dos Estados Unidos. Imagine nos Estados Unidos, um juiz de primeira instância do Texas gravar uma conversa de Bill Clinton com Obama e divulgar em horário nobre horas depois da gravação. Foi isso o que houve naquele caso. E o senhor sabe que a gravação foi uma gravação ilegal, porque o senhor já tinha mandado interromper a interceptação às 11h12min da

[15] Aqui cabe uma observação interessante. O pacote de medidas proposto possui uma série de elementos que são abertamente inconstitucionais e absurdos, como o "teste de idoneidade", que consiste em autorizar a simulação de atos de corrupção para auferir o caráter probo de um servidor público. Após rechaços e emendas feitas na Câmara dos Deputados, que passou a prever o crime de abuso de autoridade para juízes e procuradores, o projeto seguiu para o Senado, onde foi retirado de pauta de apreciação e votação por conta dos clamores públicos inflados pelos meios de comunicação e pela atitude dos procuradores que ameaçaram renunciar à força-tarefa da Operação Lava Jato. Sérgio Moro foi ao Senado para defender as medidas originais. Este ato dos procuradores, que foi classificado de chantagem por muitos ("ou aprova-se como elaboramos, ou renunciamos"), foi, de certa maneira, anunciada no já referido artigo de Sérgio Moro sobre a Operação Mãos Limpas, onde se lê o seguinte: "Em julho de 1994, novo decreto legislativo, exarado pelo governo do primeiro-ministro Silvio Berlusconi, aboliu a prisão pré-julgamento para categorias específicas de crimes, inclusive de corrupção ativa e passiva. A equipe de procuradores da operação *mani pulite* ameaçou renunciar coletivamente seus cargos. Novamente, a reação popular, com vigílias perante as Cortes judiciais milanesas, foi essencial para a rejeição das medidas" (MORO, Sérgio, *op. cit.*, p. 57). Ressalta-se aqui que este artigo de Sergio Moro tem um valor histórico muito importante para posteriores análises sobre a autoimagem da equipe, em especial do próprio juiz, e as definições das táticas e estratégias da Operação Lava Jato frente à reflexão sobre a experiência italiana.

> manhã e a gravação foi as 13h32min. Seis horas da tarde estava na Globo News. Dá pra aceitar isso? Naquele caso, o ministro [do STF] Teori [Zavascki] disse o seguinte, determinou que "as razões dadas pelo juiz Moro eram insuficientes para justificar essas medidas excepcionais, que foram tomadas por razões meramente abusivas". Quem diz é o ministro Teori. Diz mais o ministro Teori: "Em linhas gerais, houve usurpação de competência do STF no curso da interceptação telefônica deferido pelo juiz, o reclamado, tendo como investigado Luís Inácio Lula da Silva, foram captadas conversas com a presidenta da República. O magistrado de primeira instância, ao constatar a presença de conversas de autoridades com prerrogativa de foro, como é o caso da Presidência da República, deveria encaminhar essas conversas interceptadas para o Supremo Tribunal Federal". Vai mais o ministro Teori:"a divulgação pública (...) das conversas é inaceitável, contra uma regra constitucional expressa. Não é razoável dizer que o interesse público justifica a divulgação ou que as partes afetadas são figuras públicas. É preciso reconhecer a irreversibilidade dos efeitos práticos decorrentes da divulgação indevida de conversas telefônicas".[16]

A despeito da reprimenda contida no parecer citado do ministro do STF Teori Zavascki, nenhuma punição ao juiz Sérgio Moro foi efetivada. Ao contrário, quase todas as suas ações têm sido sistematicamente respaldadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, na qual, por 13 votos a 1, se acompanhou o voto do relator, o desembargador Rômulo Pizzolatti, que considerou a conduta de Moro "incensurável", "sem indício de infração disciplinar", sob o argumento de que "é sabido que os processos e investigações criminais decorrentes da chamada operação 'lava jato', sob direção do magistrado representado, constituem caso inédito (único, excepcional) no Direito

[16]**Plenário – Sessão Deliberativa Extraordinária – 01/12/2016**, TV Senado, 1º dez. 2016. (Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=dGuOk_vN6Ko. O trecho citado do pronunciamento de Lindbergh Farias encontra-se no período entre 5:48:02 e 5:50:21).

brasileiro. Em tais condições, neles haverá situações inéditas, que escaparão ao regramento genérico, destinado aos casos comuns"[17].

No entanto, não é demais salientar que o próprio Judiciário, no parecer de Teori Zavascki, reconhece a "irreversibilidade dos efeitos práticos decorrentes" das medidas adotadas pelos agentes da Operação Lava Jato. Afinal, decisivas para os desdobramentos políticos subsequentes. Ainda que o processo que motivou o impeachment de Dilma Rousseff nada tivesse a ver com atos de corrupção ou com as investigações da Operação Lava Jato, a mobilização popular se deu em torno da moralidade e do combate à corrupção, enquanto, juridicamente, a peça que motivou o impeachment se restringia a operações contábeis apelidadas de "pedaladas fiscais", prática recorrente de diversos governantes do país para adequar os gastos com o orçamento, a começar pelo próprio relator do processo no senado, o ex-governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia, do PSDB-MG, aliado de linha de frente do presidenciável derrotado Aécio Neves. Seu relatório não se constrangeu em imputar a Dilma Rousseff a única condenação na história republicana brasileira pelas usuais "pedaladas". Única, porque uma das primeiras leis do governo não mais provisório de Michel Temer, a Lei 13.332/2016, foi exatamente a decretação de que tais práticas não seriam passíveis de caracterização como "crime de responsabilidade"[18].

A aprovação pelo Congresso do impeachment sem crime de responsabilidade, em desacordo com o disposto na

[17] "Lava Jato" não precisa seguir regras de casos comuns, decide TRF-4. **Consultor Jurídico (ConJur)**, 23 set. 2016. (Disponível em: http://www.conjur.com.br/2016-set-23/lava-jato-nao-seguir-regras-casos-comuns-trf).

[18] Após impeachment, Senado transforma pedaladas fiscais em lei. **Jornal do Brasil**, 2 set. 2016. (Disponível em: http://www.jb.com.br/pais/noticias/2016/09/02/apos-impeachment-senado-transforma-pedaladas-fiscais-em-lei/).

Constituição Federal de 1988, sob o olhar conivente do STF, consistiu na materialização do golpe de Estado.

Golpe de Estado: por que e para quem?

Para não cairmos em elementos que fiquem restritos apenas às atitudes palacianas, precisamos compreender elementos sociais mais amplos que ajudem a compreender as motivações e ações políticas dos agentes envolvidos.

Para vencer a eleição presidencial de 2002, sua quarta tentativa consecutiva, Lula e o PT elaboraram uma "Carta ao Povo Brasileiro"[19], na qual afirmavam compromissos com a economia de mercado, em particular com o mercado especulativo financeiro. Para avalizar este compromisso de conciliação entre capital e trabalho, seu vice foi o industrial José Alencar Gomes da Silva, do Partido Republicano Brasileiro (PRB), sigla também estreitamente vinculada com a Igreja Universal do Reino de Deus e sua "Teologia da Prosperidade"[20].

Ainda com essas sinalizações de atendimento à lógica do capital, especialmente o financeiro e especulativo, a campanha de Lula em 2002 foi atacada com notícias repercutidas na grande mídia acerca do propalado "risco Brasil", que aumentava, assim como o preço do dólar, à medida em que as chances de eleição de Lula se concretizavam. Passadas as eleições, as desconfianças arrefeceram, mas novas investidas surgiram em 2005 devido

[19] Leia a íntegra da carta de Lula para acalmar o mercado financeiro. **Folha de S. Paulo**, 24 jun. 2002. (Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml).

[20] Este não é um elemento desprezível, considerando que a "Teologia da Libertação", ligada a setores progressistas de religiões cristãs, especialmente o catolicismo, era um dos elementos organizativos do PT, sobretudo com suas relações com os movimentos sociais do campo e das Comunidades Eclesiais de Base nas periferias urbanas.

ao escândalo do "mensalão", cuja Ação Penal 470, que envolveu diversos agentes ligados ao PT, ainda gera uma série de controvérsias jurídicas pelo uso alargado da tese do "domínio do fato" feita pelo STF[21].

Em contexto global, mas especialmente na geopolítica sul-americana, a eleição de Lula foi mais uma, com impactos talvez decisivos em alguns casos do subcontinente, para uma virada considerada "progressista", voltada a algumas demandas populares. No início do século XXI, além do Brasil, diversos países passaram a eleger governos que, de uma forma mais ou menos incisiva, contrapuseram alguns efeitos das medidas neoliberais em voga desde a década de 1990. As características desses governos, assim como o grau de enfrentamento ao grande capital e do aprofundamento de experiências democratizantes e todos seus limites, foram bastante variados. Em todos esses casos, porém, essa guinada pode ser entendida como resposta aos esgotamentos da agenda neoliberal imposta pelas agências financeiras internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a complacência das elites políticas e econômicas nacionais, que entendiam que a única alternativa viável era a obediência cega às normas do mercado livre de fronteiras, tal qual constava na cartilha dos

[21] Em algumas passagens pelo Brasil durante o julgamento da AP 470, o autor do aprimoramento da teoria do "domínio do fato", o alemão Claus Roxin, foi crítico o seu uso para justificar a ausência de provas em julgamentos. Cf. GRILLO, Cristina e MECHEN, Denise. Participação no comando de esquema tem de ser provada, diz jurista. **Folha de S. Paulo**, 11 nov. 2012. (Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/poder/2012/11/1183721-participacao-no-comando-de-esquema-tem-de-ser-provada-diz-jurista.shtml); SCOCUGLIA, Livia. Claus Roxin critica aplicação atual da teoria do domínio do fato. **Consultor Jurídico – ConJur**, 1 set. 2014. (Disponível em: http://www.conjur.com.br/2014-set-01/claus-roxin-critica-aplicacao-atual-teoria-dominio-fato). No caso da AP 470, tal teoria foi aplicada por entendimento da maioria do plenário, mas contou com refutações, como a do relator Ricardo Lewandowski, para quem ela estava sendo "banalizada".

Chicago Boys, executada por Augusto Pinochet, Margareth Thatcher e Ronald Reagan entre as décadas de 1970 e 1980. Os impactos sociais devastadores para a maioria da população pobre dos países que receberam eufemisticamente a alcunha de "em desenvolvimento", indicava o esgotamento da política econômica fundada em uma "teologia do mercado", ao menos no início do século XXI. Os governos ditos "progressistas" seriam, portanto, uma resposta política reformista, que embora não rompesse com a lógica capitalista e as estruturas de classe, trouxe algumas modificações nas relações sociais cotidianas de classe no continente latino-americano, historicamente fundadas na superexploração da força de trabalho.

No caso brasileiro, a opção dos governos do PT foi notoriamente a de tentar proporcionar melhorias das condições de vida da classe trabalhadora por meio de políticas de caráter de assistência emergencial, concessão de crédito facilitado e valorização real do salário mínimo e de seu poder de compra. Ao lado disso, houve incentivo ao capital identificado ou produzido em território nacional, notadamente no setor de agronegócios e a indústria naval, à construção civil e à indústria de bens de consumo, através da desoneração de produtos como eletrodomésticos, automóveis, motocicletas e caminhões, além da promoção de obras públicas de infraestrutura.

Ao contrário dos delírios anticomunistas propagados pelos setores mais exaltados da oposição ao PT, essas orientações não ofereciam ameaças estruturais ao capitalismo e à sociedade de classes, senão tendiam a tornar viável uma política de conciliação de classes através da inserção da classe trabalhadora ao mercado consumidor ao mesmo tempo que permitiam vultuosos lucros ao grande capital, em especial ao financeiro e ao agronegócio. O alegado aumento da "classe C" ou de uma "nova classe média", tão difundido

pela propaganda governamental como demonstração do sucesso de suas medidas, na realidade significava o aumento do acesso da classe trabalhadora empobrecida a bens de consumo industrializados e a condições mais confortáveis de habitação e outros direitos, entendidos em uma sociedade capitalista como serviços (como a educação e a saúde, que tiveram um aumento expressivo no setor público, mas ainda mais expressivo no setor privado, com o acesso facilitado a planos de saúde privados e a crédito estudantil, sobretudo, no ensino superior). Por outra parte, as ditas classes "D" e "E" tiveram também um aumento significativo de seu poder aquisitivo, reduzindo drasticamente os bolsões de miséria dos setores "excluídos"[22], conforme vocabulário político da década de 1990.

O uso da terminologia funcionalista para classes (A, B, C, D e E), limitada a faixas de renda epadrões de consumo, tende a encobrir a conceituação marxista de classes sociais como relações sociais fundadas na propriedade privada dos meios de produção. No caso brasileiro, as relações sociais de produção e de propriedade não foram alteradas em sua estrutura. Ao contrário, em diversos setores se verificou uma tendência de concentração do capital em poucos grupos empresariais, especialmente entre os banqueiros. Por outro lado, o acesso da classe trabalhadora a bens de consumo e a situações próximas ao pleno emprego trouxe algumas alterações significativas nas relações de classe no Brasil.

De um lado, programas sociais de caráter

[22] Sobre a ideia de "exclusão" nas sociedades capitalistas, vale ler artigo de Virgínia Fontes, no qual ela recupera a ideia de que os bolsões de miséria nas megalópoles e as áreas onde o capitalismo ainda não chegou, integram o capitalismo como exército industrial de reserva (que cumpre a função de pressão para o controle e rebaixamento dos salários pelo capital) e como áreas de expansão do capital, especialmente em suas fases de recuperação de suas crises intrínsecas. Cf. FONTES, 2005.

assistencialista, como o Bolsa Família, por exemplo, ainda que consistissem em cifras irrisórias para a garantia de condições mínimas de sobrevivência durante um mês(desde que fosses observadas uma série de condicionantes, como a frequência das crianças na escola), resultaram em alterações significativas referentes ao trato do emprego da força de trabalho, especialmente em áreas distantes dos grandes centros urbanos, como o Sertão do Nordeste. Formas de contratação da força de trabalho herdadas diretamente da escravidão, como o contrato por jornada em troca de comida ou por cifras muito abaixo do mínimo por lei, passaram a ser evitadas pelos trabalhadores que tinham na Bolsa Família um respaldo para garantir algum sustento para si e sua família. Ainda que a superexploração da força de trabalho não fosse extinta, ela foi redimensionada, alterando formas enraizadas do trato cotidiano das relações entre empregados e empregadores. Sintomático dessas alterações foi a regulamentação do trabalho doméstico, atividade que remonta ao escravismo colonial, a última a estar finalmente submetida a uma legislação trabalhista que garantisse direitos mínimos, como salário pago exclusivamente em dinheiro, jornada de trabalho, adicional noturno, hora-extra, descanso semanal, férias, entre outros direitos, para explícita contrariedade de setores conservadores[23].

Essas mudanças podem parecer poucas em termos de

[23] A reação do colunista Guilherme Fiúza no periódico das Organizações Globo à PEC 72 (apelidada de "PEC das Domésticas") é emblemática: FIÚZA, Guilherme. A revolução da empregada. **O Globo**, 13 abr. 2013 (Disponível em: http://oglobo.globo.com/opiniao/a-revolucao-da-empregada-8101857). Também é interessante ler uma entrevista da presidente do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo em reação ao filme *Que horas ela volta?*, da cineasta Anna Muylaert, que aborda as mudanças das relações no trabalho doméstico na última década: FAGUNDEZ, Ingrid. Não aprendi muito com 'Que Horas Ela Volta?', diz representante de patrões. **Folha de S. Paulo**, 4 out. 2015. (Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2015/10/1689476-nao-aprendi-muito-com-que-horas-ela-volta-diz-representante-de-patroes.shtml).

estrutura capitalista, mas alteraram uma série de formas de sociabilidades em um país de tradições escravocratas de raízes profundas, onde as relações de superexploração garantem os níveis de acumulação de capital sobrepostos no Brasil e no centro do capitalismo, enquanto formas de distinção são exercitadas a todo o momento por setores médios que procuram tentar se diferenciar da grande massa da classe trabalhadora. Diplomas universitários, apetrechos eletrônicos e indumentárias de marcas esportivas e da moda, viagens de avião, até mesmo para o exterior, circulação em ambientes privados antes restritos à classe dominante e a setores médios que procuram partilhar de valores e comportamentos próximos aos de seus patrões, não eram mais signos de distinção social tão evidentes, antes usados para "manter os pobres em seu lugar". A inclusão pelo consumo trouxe um incômodo generalizado entre estratos médios e a classe dominante. O mito liberal de que o consumo é acessível a todos através do dinheiro, conquistado pelo esforço do labor, encontrou limites nos valores escravistas ainda presentes na sociedade brasileira, onde ainda permanece uma rígida hierarquia de classes sociais, diretamente associada a um racismo estrutural[24]. Neste contexto, pululavam discursos que combatiam as políticas assistenciais e de compensação histórica – como os sistemas de cotas –, através da valorização da "meritocracia", que

[24] Exemplar disso foi o fenômeno dos "rolezinhos" entre 2013 e 2014. Em contraposição com os degradados espaços públicos, os shopping centers se constituíram como espaços de padrões de consumo idealizados, com segurança e conforto disponíveis a todo aquele que tivesse dinheiro ou crédito disponível. A presença de grupos de adolescentes da periferia gerou desconforto entre lojistas e os, até então, clientes habituais, chegando a registrar casos de violência dos seguranças contra esses adolescentes. Escancarou-se como esses filhos da classe trabalhadora, com seus códigos e sua cor de pele, não eram bem-vindos a esses redutos, apesar de terem algum dinheiro à mão e serem bombardeados pela publicidade de que sua forma de integração e sociabilidade passasse pela aquisição de produtos e hábitos de consumo consideradas desejáveis.

atribui o epíteto de "vencedor" a quem enriquece (e "vence na vida") e atribui aos pobres ("derrotados") e suas atitudes ("preguiça", "falta de vontade", "falta de capacidade empreendedora") a única responsabilidade por sua pobreza.

Este tipo de discurso bastante comum e em voga, especialmente, na campanha eleitoral de 2014 e nos movimentos pró-impeachment, procura impedir a existência de dispositivos que permitam a existência de condições minimamente igualitárias para a concorrência. Com isso, reivindicava-se, na realidade, a permanência dos privilégios como forma fundamental da lógica da sociedade de classes no país. Trata-se, em linhas gerais, de uma identidade política calcada no ódio de classe e na busca idealizada da retomada de signos de distinção. Ainda que remonte a tradições liberais e conservadoras de décadas anteriores, e a grupos especializados em construir esses "argumentos", essa identidade política ganhou forma mais definida entre 2014 e 2015, mas começou a se esboçar ainda em 2013.

As jornadas de junho-julho de 2013 começaram com pautas pertinentes à classe trabalhadora, como o caso dos constantes e abusivos aumentos de tarifas para um transporte público muito deficitário e debates em torno dos usos do espaço público, junto com outras pautas mais específicas, como a greve de professores estaduais e municipais do Rio de Janeiro no segundo semestre daquele ano. A despeito das diferenças de movimentos em cidades diferentes, houve um descompasso entre as motivações classistas das mobilizações e seus novos, porém, menos organizados movimentos que lhe deram forma e os mais tradicionais, mais organizados, porém bastante comprometidos com a governabilidade petista. Enquanto os primeiros manifestaram seus limites organizativos, os segundos trataram de dissuadir as mobilizações para preservar a governabilidade. Além disso, a inclusão pelo consumo não veio acompanhada de um

crescente processo de politização. Ao contrário, os discursos de valorização da inclusão pelo consumo eram despolitizados para atender à política de conciliação de classes. Neste vácuo, houve espaço para a capitalização das massas nas ruas em prol de bandeiras genéricas e fluídas, como a luta contra a corrupção. O significado e a complexidade de 2013 ainda está para ser compreendido, assim como é bastante obscura a origem, financiamento e a capilarização meteórica de grupos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem Pra Rua.

Seja como for, 2013 parece representar o esgotamento da política de conciliação de classes, que será distendida a partir da corrida eleitoral de 2014.

Após a proclamação do resultado presidencial de 2014, teve início uma disputa insana que visava impedir a posse e a governabilidade do segundo mandato de Dilma Rousseff, que teria de lidar com uma nova legislatura parlamentar de perfil ainda mais retrógrado e fisiológico do que de costume. Imediatamente, o derrotado Aécio Neves passou a capitanear uma campanha que muito se assemelhava aos dizeres de Carlos Lacerda em relação a Getúlio Vargas: "Não pode se candidatar; se for candidato, não pode ser eleito; se eleito, não pode tomar posse; se tomar posse, não pode governar". Para tanto, junto com seus discursos que tentavam insuflar seu eleitorado, colocou em suspeita a lisura da contagem dos votos e ingressou com processos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, questionando o resultado e a prestação de contas da campanha de sua adversária.

A polarização das eleições de 2014 levou a uma série de setores de esquerda descontentes com a política de conciliação de classes a apoiar a reeleição de Dilma Rousseff. Mas, diante da instabilidade pós-eleitoral, ao invés de responder às aspirações desses movimentos que acabaram por ser decisivos para sua vitória, Rousseff apostou mais uma vez no pragmatismo político de acenar às forças conservadoras e do

mercado o atendimento de suas exigências cada vez mais pesadas. Dentre suas ações, nomeou para o Ministério da Agricultura sua amiga particular, fiel até o último momento, a senadora pelo PMDB, Kátia Abreu, que, porém, personificava o agronegócio em detrimento da luta pela reforma agrária. Para o Ministério da Fazenda, nomeou Joaquim Levy, que passou a editar medidas que atendiam diretamente às exigências do mercado financeiro e respondia com medidas cíclicas à crise econômica que se avizinhava. Além disso, até o último momento, sinalizou com o envio de propostas que satisfizessem o mercado com vistas a impedir sua derrocada. Entre as medidas mais anunciadas, estava a da reforma da Previdência Social. Tudo isso, no entanto, não foi o suficiente e Dilma Rousseff teve seu mandato interrompido por um simulacro de julgamento que a condenara por um crime de responsabilidade que, até então, nunca fora considerado crime. Com Dilma fora do governo e o PT demonizado, os setores que a derrotaram começaram a imprimir sua pauta ultraliberal na economia e conservadora em relação aos valores sociais.

É notório o tratamento diferenciado que a mídia confere ao governo de Michel Temer em relação ao governo de Dilma. Enquanto havia uma pauta extremamente negativa na cobertura do governo petista, a grande mídia tende a sublinhar (senão criar) uma agenda positiva, minimizando os efeitos catastróficos dos índices sociais e econômicos neste segundo semestre de 2016. A todo o instante se aposta em uma retomada do crescimento econômico, que, para se efetivar, dependeria, no entanto, da aplicação de reformas drásticas. É neste sentido que, na primeira reunião do renovado "Conselhão" (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, criado por Lula e integrado por membros oriundos de diversos setores da sociedade civil, mesclando trabalhadores, empresários, alguns intelectuais e outras personalidades), o publicitário

baiano Nizan Guanaes solicitou a Temer aproveitar a baixa popularidade para realizar reformas "amargas e impopulares".[25]

E, de fato, o governo Michel Temer se notabiliza por dar encaminhamento às reformas impopulares, extremamente benéficas ao capital e que produzirá efeitos deletérios à maioria da população, à classe trabalhadora. Enquanto dá prosseguimento a essas medidas, até o momento seu governo, formado por dezenas de envolvidos em denúncias de corrupção pela própria Operação Lava Jato, se equilibra no poder, não recebendo, nem de longe, o mesmo tratamento hostil diante das suspeitas e acusações de corrupção envolvendo os integrantes do governo[26]. Até aqui, enquanto parece servir aos propósitos do bloco a quem interessava o golpe, as panelas mantêm-se silenciosas.

O golpe e as contrarreformas contra os trabalhadores

A ofensiva ultraliberal, apesar das concessões dos governos do PT, iniciou ainda no primeiro semestre de 2015, quando o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB) resgatou dos arquivos da casa o Projeto de Lei 4330/2004, que trata de regulamentar a terceirização de todas as atividades laborativas, não mais limitando-se às

[25] Cf. Integrante do 'Conselhão', publicitário Nizan Guanaes pede reformas. **O Dia**, 21 nov. 2016. (Disponível em: http://odia.ig.com.br/brasil/2016-11-21/integrante-do-conselhao-publicitario-nizan-guanaes-pede-reformas.html).

[26] O ex-diretor da Transpetro, Sérgio Machado, gravou e divulgou uma série de diálogos travados com lideranças do PMDB sobre os rumos políticos e a Operação Lava Jato. Em uma delas, o senador Romero Jucá (PMDB-RR) fala literalmente em pacto para conter as investigações e as punições, no qual sugere que a única saída, segundo interlocutores seus no STF, seria com o impeachment de Dilma Rousseff. O governo Temer seria, em suas palavras, a confirmação deste pacto. Cf. VALENTE, Rubens. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter os avanços da Lava Jato. **Folha de S. Paulo**, 23 maio 2016. (Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml).

chamadas atividades-meio. Aprovado na tarde de 8 de abril, o PL significa, do ponto de vista econômico, a redução de salários dos trabalhadores, uma vez que a venda de sua força de trabalho se dará por empresas que lucrarão com a intermediação a outras empresas; do ponto de vista social, a perda de direitos sociais, uma vez que, sob o aspecto político, os trabalhadores terão muito mais dificuldades para organizar suas reivindicações coletivas, já que sua relação contratual ficará diluída entre a empresa contratante final e a intermediária. Não por coincidência, e alinhado com esta agenda, no dia 16 de abril o STF decidiu desarquivar um processo de 1998, decidindo por permitir que escolas públicas, universidades, hospitais, unidades de saúde, museus, entre outras autarquias, fundações e empresas estatais possam prescindir de concursos públicos e ter sua gestão entregue às chamadas "Organizações Sociais" sem fins lucrativos. Na prática, isso significa um processo de terceirização dos serviços públicos em áreas como educação, ciência e tecnologia e saúde.

O PL 4330/2004, porém, ainda não foi regulamentado, uma vez que não foi votado no Senado, apesar dos esforços do governo Temer neste sentido[27]. De todo modo, é apenas parte de uma agenda que tende a liberalizar as relações capital/trabalho, de modo a atender as reivindicações do empresariado em detrimento dos direitos dos trabalhadores consagrados na Consolidação das Leis do Trabalho, compiladas por Getúlio Vargas em 1943. A CLT, aliás, foi objeto de diversas críticas ao longo do século XX, partindo dos mais variados matizes do espectro político. Lula, por exemplo, no processo de formação do PT, considerava a

[27] CASTRO, José Roberto. Temer quer terceirização aprovada em 2016. O que muda com a medida. **Nexo Jornal**, 20 jun. 2016. (Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/06/20/Temer-quer-terceiriza%C3%A7%C3%A3o-aprovada-em-2016.-O-que-muda-com-a-medida).

CLT o "AI-5" do trabalhador, ao se referir às amarras da CLT à autonomia sindical. Fernando Henrique Cardoso, em seu discurso de posse em 1995, disse que havia chegado a hora de enterrar a herança varguista, referindo-se, a um só tempo, à CLT e às políticas em que o Estado brasileiro incumbia-se de intervir na economia para a promover bases para o desenvolvimento econômico (o que, na visão neoliberal, significava constranger a livre iniciativa e o desenvolvimento pleno do capitalismo modernizante).

Assim, a agenda política de Michel Temer, propalada aos quatro cantos pelos oligopólios midiáticos como única e emergencial saída para a crise, é uma agenda de contrarreformas trabalhistas e desmonte de todos os serviços públicos ofertados até aqui, ainda que precariamente, pelo Estado. E este é, em síntese, o propósito do golpe de 2016 e de sua natureza de classe: aplicar essas contrarreformas que beneficiam diretamente o grande capital em detrimento dos trabalhadores. É difícil conceber que uma agenda assim pudesse ter sido aprovada por via eleitoral. Daí o golpe. Esta agenda, além de não ter sido respaldada pela eleição, tampouco vem recebendo um tratamento minimamente democrático, de debate público franco. Nem mesmo vem recebendo este tratamento no restrito âmbito parlamentar. Na atual conjuntura, os debates políticos e democráticos inexistem, dando lugar apenas a acertos de bastidores entre o Poder Executivo e parlamentares fisiológicos, enquanto, de outra parte, o STF não se constrange em legislar através de deliberações que se tornam jurisprudências. E é aqui que entramos em uma espiral de tensão entre novas formas de autoritarismo e democracia.

A natureza de classe dos projetos e medidas adotados como prioridade pelo bloco golpista é notória. Em uma breve passagem por elas, podemos começar com a mais dramática aprovada até aqui: a PEC do Teto dos Gastos Públicos

(241/2016 na Câmara; 55/2016 no Senado)[28]. A cartilha neoliberal que vigorou em amplitude global na década de 1990 apregoava a contenção de gastos públicos e a redução das funções do Estado com vistas a torná-lo mínimo, sendo substituído pela iniciativa privada e pelo mercado. Esta política foi implementada, especialmente nos países periféricos do capitalismo global, através de governos ideologicamente comprometidos com esta perspectiva e pelas agências financeiras internacionais, que via de regra, impunham a política econômica e social de austeridade extrema a serem adotadas nesses países para a concessão de empréstimos. O resultado dessa política foi o aumento radical da desigualdade social, admitido, pela primeira vez, por funcionários do FMI em meados de 2016[29], exatamente quando o desfecho do golpe se delineava.

Tão logo foi empossado como governo provisório, ainda enquanto o "rito" do impeachment não fora concluído, em 15 de junho de 2016, o Executivo encaminhou ao Plenário a PEC 241, que previa o congelamento dos investimentos (encoberto pelo vocábulo liberal como "gastos") públicos, incluindo áreas de direitos fundamentais, como saúde e educação, pelos próximos 20 anos, tomando por base a receita de 2016, reajustada ano a ano somente pela inflação (pela régua já distorcida do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)."Mais realistas que o rei", o governo provisório de Temer admitia seu caráter drástico, porém apresentava ao público, com apoio da mídia

[28] PEC 241 na Câmara dos Deputados: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2088351 ; PEC 55, no Senado: http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337.

[29] Cf. FMI diz que políticas neoliberais aumentaram a desigualdade. **G1-SP**, 31 maio 2016. (Disponível em: http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/05/fmi-diz-que-politicas-neoliberais-aumentaram-desigualdade.html); O estranho dia em que o FMI criticou o neoliberalismo. **BBC Brasil**, 30 jun. 2016. (Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/geral-36668582).

oligopolizada ideologicamente comprometida com a teologia do mercado, como a única saída viável para o Brasil sair da crise econômica a que está imerso. Após Temer ofertar jantares suntuosos aos congressistas, a PEC foi aprovada em dezembro. Ela significa, na prática, uma tentativa deliberada de sequestro da política: não importam as demandas, o crescimento demográfico, nem mesmo as decisões que os futuros exercícios democráticos possam tomar em torno da política econômica nacional, pois existe agora uma norma "constitucional" cuja intenção é impedir os próximos cinco presidentes de oferecer alternativas ao que está sendo imposto agora, por um governo de legitimidade questionável, em conluio com um parlamento cuja legislatura não é muito afeita aos anseios populares e ao debate qualificado. Se uma das questões fundamentais das democracias se refere às decisões democráticas acerca de onde o orçamento público deve ser investido, isso não será mais possível nem mesmo no nosso limitado regime representativo. Os efeitos deletérios sobre a sociedade, especialmente aos setores mais empobrecidos, são notórios. Os cortes sobre cortes dos orçamentos de 2015 e 2016, já efetivados no governo Dilma, serão ainda mais acentuados. Dentre tantos aspectos da realidade, a já precarizada saúde pública não receberá mais recursos do que já tem, não importando, por exemplo, que a maior parte dos remédios e equipamentos hospitalares sejam remetidos do exterior e seus preços submetidos às oscilações do dólar; a educação pública não deverá mais ter novos investimentos para ampliação de vagas e contratação de professores; o investimento em ciência e tecnologia deverá ser estagnado; a assistência social reduzida a pó; investimentos em habitação deverão deixar de existir.

A PEC "do fim do mundo" congela os gastos tomando por base o orçamento de 2016, estimado a partir de uma arrecadação limitada por uma crise econômica. Se o

objetivo da PEC é dar segurança aos investidores para fazer a economia voltar a crescer, ela não prevê, no entanto, aumento dos investimentos frente ao aumento da receita. Tudo isso para pagar uma dívida pública impagável (porque já paga inúmeras vezes), confeccionada por nebulosos esquemas plutocráticos. A auditoria da dívida pública, que teria por objetivo descobrir como ela foi historicamente construída, o quanto e para quem se deve, sob quais bases contratuais, não foi autorizada por Dilma[30] no início de 2016 e foi novamente vetada por Temer na aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017[31]. Este importante trabalho tem sido executado voluntariamente pela sociedade civil, através do grupo Auditoria Cidadã da Dívida[32], que tem levantado informações escandalosas, porém não repercutidas na grande mídia.

Concomitante a isso, o governo Temer apressa medidas de desmonte estrutural do Estado brasileiro e de suas políticas sociais efetivadas, a duras penas, com muito sangue e luta dos trabalhadores. Toma por prioridade absoluta as reformas liberais nos campos trabalhista e previdenciário. No plano trabalhista, na mesma esteira da ampliação da terceirização, o objetivo é o esfacelamento da CLT, vista como entrave para a "modernização" das relações

[30] Escândalo: Dilma veta a realização de auditoria da dívida pública com participação de entidades da sociedade civil. **Auditoria Cidadão da Dívida**, 14 jan. 2016. (Disponível em: http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/01/14/dilma-veta-auditoria/); Dilma veta auditoria da dívida pública proposta pelo PSOL. **Uol**, 14 jan. 2016. (Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/01/14/dilma-veta-auditoria-da-divida-publica-proposta-pelo-psol.htm).

[31] TRUFFI, Renan. Auditoria da dívida pode ser aprovada, e depois vetada. **Carta Capital**, 10 ago. 2016. (Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/blogs/cartas-da-esplanada/auditoria-da-divida-pode-ser-aprovada-e-depois-vetada); Temer sanciona LDO 2017 com vetos. **Agência Senado**, 27 dez. 2016. (Disponível em:http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/27/temer-sanciona-ldo-2017-com-vetos).

[32] O acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Cidadão da Dívida pode ser feito através de seu site: http://www.auditoriacidada.org.br/.

capital/trabalho e do "custo Brasil" para a produção. Isso se daria pela consideração de que o "negociado é superior ao legislado", ou seja, qualquer negociação entre empregados e empregadores teria mais validade do que aquilo que está estipulado na legislação trabalhista. Estão sob risco, portanto, diversos direitos, como férias, 13º salário, jornada de trabalho, descanso semanal, hora-extra e horário de almoço. Sobre este último aspecto, é significativa, quase caricatural se não fosse trágica, a fala de Benjamin Steibruch, presidente da FIESP e da CSN, que disse literalmente:

> Se você vai hoje numa empresa dos Estados Unidos, ... aqui a gente tem uma hora de almoço. Normalmente, não precisa de uma hora do almoço, porque o cara não almoça em uma hora. Você vai nos Estados Unidos e você vê o cara almoçando com a mão esquerda e operando..., comendo um sanduíche com a mão esquerda e operando a máquina com a direita, e tem 15 minutos pro almoço. Entendeu?[33]

E, de fato, o grande modelo a ser tomado nas relações capital/trabalho para o empresariado brasileiro continua sendo os Estados Unidos, onde a regulamentação das relações de trabalho estão restritas a alguns poucos sindicatos fortes o suficiente para conseguir extrair algumas garantias mínimas e restritas a certas categorias ou empresas. A regra geral por lá é a ausência de férias remuneradas, de 13º salário, de licença-maternidade (menos ainda licença-paternidade), entre tantos outros direitos que existem no Brasil, ainda que não abranjam grande parte da população economicamente ativa que continua a trabalhar na informalidade. Se levarmos em conta

[33]**Entrevista de Benajamin Steibruch à Folha de S. Paulo/UOL**, 25 set. 2014. (Vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=l9WL6gT9vuA). Íntegra da transcrição da entrevista em: Leia a transcrição da entrevista de Benjamin Steinbruch à Folha e ao Uol. **Folha de S. Paulo**, 29 set. 2014. (Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/poder/poderepolitica/2014/09/1523956-leia-a-transcricao-da-entrevista-de-benjamin-steinbruch-a-folha-e-ao-uol.shtml).

as pressões exercidas pelas grandes, e cada vez mais prováveis, massas de desempregados, a negociação será sempre entre partes preponderantemente desiguais, favorecendo que os termos sejam estabelecidos pelas conveniências empresariais. Contudo, é exatamente o reconhecimento da desigualdade entre capital e trabalho que fundamenta a CLT e a Justiça do Trabalho como formas de garantir alguma proteção ao trabalhador contra os imperativos do capital.

Na outra ponta, e ligada à reforma trabalhista, a reforma da Previdência Social, que já tem sofrido grandes baques ao longo das duas últimas décadas[34]. Desta vez, as alterações são as mais radicais, tornando praticamente impossível a aposentadoria, uma vez que o tempo de contribuição e a idade mínima exigidos são demasiados frente à expectativa e qualidade de vida do trabalhador médio brasileiro. A partir de agora, tanto homens quanto mulheres precisarão ter, no mínimo 65 anos de idade e 25 anos de contribuição. Dado que a informalidade e o desemprego são uma realidade constante na vida de qualquer trabalhador, e, portanto, a contribuição não é permanente, a aposentadoria poderá vir após os 80 anos ou nunca. Para torná-la viável, os oligopólios da mídia tem feito sistemáticas "reportagens" em seus principais jornais televisivos, onde se abordam casos excepcionais de idosos que continuam a trabalhar nas mais variadas funções, tratando,

[34] Vale lembrar que a expulsão de três congressistas do PT em 2003, os deputados federais Luciana Genro (RS) e João Batista de Araújo, o Babá (PA) e a senadora Heloísa Helena (AL), que passariam a ajudar a organizar o PSOL, ocorreu exatamente por não aceitarem a orientação do partido para votar a reforma da previdência elaborada pelo governo Lula por considerarem que a proposta feria o programa e a história do próprio PT. Cf. Cúpula petista decide expulsar Heloísa Helena e Babá. **Estadão**, 1 maio 2003. (Disponível em: http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cupula-petista-decide-expulsar-heloisa-helena-e-baba,20030501p37362).

cinicamente, a exceção como regra[35], como se a maioria dos trabalhadores, principalmente os que estão envolvidos em atividades braçais pesadas, tivessem condições de saúde para continuar trabalhando por ainda mais tempo. Além disso, ao desindexar a aposentadoria e as pensões do aumento do salário mínimo, aposentados e pensionistas poderão receber abaixo do salário mínimo em breve.

O argumento para tais mudanças radicais recai sobre os alegados rombos da Previdência Social brasileira, que a conduziria à falência em um futuro não muito distante. Ainda que este argumento seja no mínimo contestável[36], mais uma vez não estão ocorrendo discussões profundas e democráticas nas instâncias deliberativas, mas apenas meros simulacros em direção única. O que se está tentando fazer, na realidade, é a imposição de um discurso único, que objetiva a corrida para fundos de pensões e aposentadorias complementares (ou integrais) privados, como ocorre no Chile, e a sujeição da área de Assistência Social a uma lógica neoliberal, que trata de impor uma disciplina ao trabalhador baseada em suspeitas permanentes e humilhação como forma de "contenção de gastos do dinheiro público".[37]

---

[35]Um exemplo desse tipo de esforço pode ser encontrado em MILMAN, Tulio. "Não consigo ver o trabalho como um castigo corporal do qual a aposentadoria nos libertará". **Zero Hora**, 16 dez. 2016. (Disponível em: http://zh.clicrbs.com.br/rs/opiniao/colunistas/tulio-milman/noticia/2016/12/nao-consigo-ver-o-trabalho-como-um-castigo-do-qual-a-aposentadoria-nos-libertara-8786465.html#showNoticia=MEhodXRfMF42NjQwMDIyOTU5ODc4NTY5OTg0eCYpNTE4MTE1MDgwMDAxMTI5OTc3MHRmLDI2OTY0MTk1ODUzODAzMTkyMzImXm5BX1x8TGlsZVAlNTEoI2g).

[36] Cf. GUIMARÃES, Cátia. Está sobrando (muito) dinheiro na Previdência; entenda os números. **Brasil de Fato**, 22 jul. 2016 (Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2016/07/22/esta-sobrando-muito-dinheiro-na-previdencia-entenda-os-numeros/); RODRIGUES, Alex. Especialistas negam déficit e apontam alternativas à reforma da Previdência. **EBC – Agência Brasil**, 9 dez. 2016. (Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/especialistas-apontam-alternativas-reforma-da-previdencia).

[37] Em seu último filme, Ken Loach aborda os efeitos perversos das reformas liberais da década de 1980 de Margareth Thatcher aos trabalhadores britânicos do

Além dessas reformas desestruturantes do Estado como garantidor de direitos, é importante destacar a imposição de uma Medida Provisória que reformula o Ensino Médio[38] sob bases que fragiliza o direito ao acesso ao ensino médio aos filhos da classe trabalhadora, abrindo espaço, sobretudo, para o aprofundamento da mercantilização da educação através das PPP (Parcerias Público-Privadas).

Essas contrarreformas, e outras que possivelmente ainda estão por vir, têm por objetivo executar aquilo que não foi possível aos gestores do neoliberalismo realizar na década de 1990. A prosseguir em seus intentos, estamos em uma escalada aprofundada da agenda neoliberal, interrompida no início do século XXI.

Estamos vivendo sob um regime autoritário?

Diante do desenvolvimento dos fatos que constituem o processo arrolado ao longo deste ensaio, cabe a pergunta: estamos vivendo sob um regime autoritário? Para tentar responder a esta questão, sigamos o trecho abaixo, correspondente à definição de autoritarismo contida no conhecido *Dicionário de Política*, de Norberto Bobbio:

> Em sentido generalíssimo, fala-se de regimes autoritários quando se quer designar toda a classe de regimes antidemocráticos. A oposição entre Autoritarismo e democracia está na direção em que é transmitida a autoridade, e no grau de autonomia dos subsistemas políticos (os partidos, os sindicatos e todos os grupos de pressão em geral). Debaixo do primeiro perfil, os regimes autoritários se caracterizam pela ausência de Parlamento e de eleições populares, ou, quando tais instituições existem, pelo seu caráter meramente

presente. Cf. **Eu, Daniel Blake**. Grã-Bretanha/França/Bélgica, 2016, direção de Ken Loach e roteiro de Paul Laverty (Duração 100min).

[38] A MP 746/2016 já foi aprovada na Câmara dos Deputados e encontra-se, no momento, para apreciação do Senado.

> cerimonial, e, ainda pelo indiscutível predomínio do poder executivo. No segundo aspecto, os regimes autoritários se distinguem pela ausência da liberdade dos subsistemas, tanto no aspecto real quanto no aspecto formal, típica da democracia. A oposição política é suprimida ou obstruída. O pluralismo partidário é proibido ou reduzido a um simulacro sem incidência real. A autonomia dos outros grupos politicamente relevantes é destruída ou tolerada enquanto não perturba a posição do poder do chefe ou da elite governante. Neste sentido, o Autoritarismo é uma categoria muito geral que compreende grande parte dos regimes políticos conhecidos, desde o despotismo oriental até o império romano, desde as tiranias gregas até às senhorias italianas, desde a moderna monarquia absoluta até à constitucional de tipo prussiano, desde os subsistemas totalitários até às oligarquias modernizantes ou tradicionais dos países em desenvolvimento. (STOPPINO, 1995, p. 100)

Sob o risco de ser generalista, entendo que adentramos em um processo de crescente autoritarismo, notadamente antidemocrático, na medida em que, conforme interpretação do enunciado acima, se verificam limites à "liberdade dos subsistemas [políticos (os partidos, os sindicatos e todos os grupos de pressão em geral)], tanto no aspecto real quanto no aspecto formal, típica da democracia".

Mas como isso ocorreria? De fato, e isto é muito importante de reconhecer, não há, até o presente momento, formas concretas (formais ou clandestinas) de censura à liberdade de expressão ou desmonte das formas de organização coletiva, como os sindicatos e partidos políticos. Ainda não estão fechadas as possibilidades de organização coletiva e de recorrência a dispositivos formais de representatividade política. Não há, até o momento, uma ditadura formalmente instalada. Alguém poderia argumentar que há presos políticos, sobretudo ligados à cúpula do PT, sob acusações de atos de corrupção. Embora não se negue que diversas garantias constitucionais estejam sendo

atropeladas pelo Judiciário, e que essas distorções inconstitucionais contribuem decisivamente para o avanço da pauta política do golpe, é inegável a probabilidade do envolvimento de diversos indivíduos em atos criminosos contra o erário público e, portanto, passíveis de punição de acordo com a lei.

Por outro lado, parece-me notório que o golpe de 2016, por meio da aniquilação do debate político substancial,tornou possível a aprovação de contrarreformas que atingem, de modo gravíssimo e direto, a classe trabalhadora e, logo, a maioria da população. Para tanto, observam-se certos aspectos formais, fazendo com que as contrarreformas adquiram um verniz de legalidade, por meio da aprovação dessas medidas no Congresso Nacional. Porém isso se dá apenas em caráter protocolar. O elemento essencial de um regime minimamente democrático, ainda que bastante limitado pela baixa representatividade em nosso regime comandado por sistemas eleitorais plutocráticos, é o debate político e isso, de fato, inexiste. Os debates minimamente consistentes acerca do conteúdo e impacto dessas medidas não ocorrem nem mesmo entre os próprios parlamentares, sendo aprovadas às pressas graças a acordos fisiológicos e de conveniência na esteira da destruição do legado lulista. Via de regra, ao longo de 2015 e 2016, o Congresso Nacional vem aprovando as contrarreformas devido a um consenso de ocasião criado em oposição visceral a elementos identificados por eles como integrantes da agenda petista e em trocas de cargos junto ao novo governo. Os únicos freios aparecem em momentos como as eleições municipais, quando a aprovação de tais medidas pode ter algum impacto no resultado eleitoral imediato, ou como forma de ampliar a barganha com o poder executivo. Em contrapartida, Temer ainda demonstra pressa para efetivar seu pacote de contrarreformas, antes que ele próprio passe a ser considerado um estorvo ineficiente e seja

retirado da presidência da República, junto com seu grupo mais próximo, devido às suspeitas de envolvimento direto em atos de corrupção.

Também não devem ser desconsideradas as permanentes tentativas de criminalização dos movimentos sociais e da ação e do pensamento críticos. Movimentos sociais como o MST e o MTST, por exemplo, continuam a sofrer uma vigilância incisiva por parte das forças de repressão, assim como se verificou a perseguição a movimentos surgidos em 2013, como os black blocs, ainda no governo anterior. Além das práticas e propostas de velha data que tentam enquadrar os movimentos sociais como organizações criminosas[39], pululam nas casas legislativas de todo o país projetos que tendem a impedir o avanço de direitos de minorias e da liberdade de pensamento e construção do conhecimento, como a obscurantista lei elaborada pelo movimento "Escola sem Partido". E,para o caso específico do PT, alguns agentes envolvidos já manifestaram explícitas intenções de cassar a legenda ao final da Operação Lava Jato, caso as condenações se confirmem.

Para a garantia da permanência da agenda golpista há, sem dúvida, uma série de dispositivos que podem ser acionados para tentar manter o controle social de modo mais violento. De toda maneira, esses encaminhamentos ainda não foram plenamente executados. O impeachment foi possível graças à manipulação articulada entre diversos setores, incluindo agentes do Estado vinculados aos três poderes e o

[39] Sob pressão internacional, Dilma Rousseff sancionou a "Lei Antiterrorismo" (Lei 13.260/2016), que deverá permitir o aumento da repressão e a criminalização a diversos movimentos sociais, em 16 de março de 2016, na antevéspera das maiores mobilizações em resistência ao golpe. Cf. SAKAMOTO, Leonardo. Dilma também ataca a democracia ao sancionar lei antiterrorismo, diz Boulos. **Blog do Sakamoto**, 18 mar. 2016. (Disponível em: http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/03/18/dilma-tambem-ataca-a-democracia-ao-sancionar-lei-antiterrorismo-diz-boulos/).

controle midiático vinculado aos interesses do capital especulativo internacional. E é impossível pensar em democracia quando existem oligopólios midiáticos tão concentrados como os brasileiros.O exercício democrático está, de fato, sendo contido politicamente por um bloco que vem rearticulando as decisões políticas de acordo com seu ideal de sociedade, à sua imagem e semelhança, sob discursos moralistas e tecnicistas. Com efeito, a discussão política tem se mantido rasteira, quase nula. Neste sentido, não há dúvida de que a política, como forma de mediação dos diferentes interesses, está sob ataque constante. Nas últimas eleições municipais, por exemplo, mais de 50% da população, no geral, se absteve ou anulou seu voto, demonstrando essa descrença. E isso abre flancos para que propostas abertamente autoritárias, apologéticas da violência, possam ascender com o agravamento das crises econômicas e políticas subsequentes. Mas enquanto for possível manter a aparência de "legalidade" e de "democracia", tanto melhor para os grupos que se regozijam ao redor da presidência da República colocar em execução suas contrarreformas.

A ameaça de recrudescimento da violência política sob a forma de uma ditadura é uma possibilidade. Mas,historicamente, o autoritarismo no caso brasileiro não se manifesta apenas sob a forma de ditaduras. O processo do golpe de 2016 demonstra isso, assim como a oligárquica Primeira República e a dita "vaga" democrática entre o Estado Novo e a ditadura de 1964, com suas tentativas de golpes e perseguição política às formas de organização autônoma da classe trabalhadora[40]. Neste sentido, para o caso presente,não é difícil concordar com a caracterização feita por Marilene Chauí em meio ao chamado processo de "redemocratização":

[40] Vale lembrar que na "vaga democrática", além das sucessivas tentativas de golpe de Estado empreendidas pela UDN, o direito de greve era considerado ilegal e o STF se encarregou de colocar o Partido Comunista na clandestinidade.

> O Brasil é uma sociedade autoritária, na medida em que não consegue, até o limiar do século XXI, concretizar os princípios (velhos de três séculos) do liberalismo e do republicanismo. Indistinção entre o público e o privado, incapacidade para tolerar o princípio formal e abstrato da igualdade perante a lei, combate da classe dominante às ideias gerais contidas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, repressão às formas de luta e de organização sociais e populares, discriminação racial, sexual e de classe, a sociedade brasileira, sob a aparência de fluidez (...), estrutura-se de modo fortemente hierárquico, e, nela, não só o Estado aparece como fundador do próprio social, mas as relações sociais se efetuam sob a forma da tutela e do favor (jamais do direito) e a legalidade se constitui como círculo fatal do arbítrio (dos dominantes) à transgressão (dos dominados) e, desta, ao arbítrio (dos dominantes). (CHAUI, 1986, p. 47-48)

Se, de fato, a tendência autoritária recrudescida pelo golpe de 2016 se consolidará e se prolongará pelas próximas décadas, é algo impossível de se afirmar no momento. Afinal, o processo histórico é um processo em aberto, no qual a ação humana, em especial a política, é capaz de intervir diretamente. Caberá à classe trabalhadora conseguir criar suas formas de organização e resistência para pôr fim ao autoritário processo de imposição de contrarreformas e fazer avançar suas pautas em detrimento da escalada golpista e sua agenda ultraliberal.

Referências

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: EDUFF, 2014.

CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHAUVEAU, Agnès e TÉTARD, Philippe (orgs.). *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: 3.ed., Globo, 2001.

FONTES, Virgínia. *Capitalismo, exclusões e inclusão forçada. Reflexões im-pertinentes: história e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

JINKINGS, Ivana, DORIA, Kim e CLETO, Murilo (orgs.). *Por que gritamos golpe? – Para entender o impeachment e a crise política no Brasil.* São Paulo: Boitempo, 2016.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: 7.ed, Companhia das Letras, 2012.

LUTTWAK, Edward. *Golpe de Estado: um manual prático.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MARX, Karl. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SINGER, André e LOUREIRO, Isabel (orgs.). *As contradições do lulismo: a que ponto chegamos?* São Paulo: Boitempo, 2016.

STOPPINO, Mario. Autoritarismo. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (orgs). *Dicionário de Política*. Brasília: 7. ed., Editora da UnB, 1995.

Recebido: 10/12/2016

Aprovado: 20/12/2016